 

**Carta-compromisso aos (às) candidatos (as) à presidência da Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil**

Ciente da centralidade que a Constituição da República Federativa do Brasil atribui à proteção da infância - com absoluta prioridade - no país, bem como da finalidade da Ordem dos Advogados do Brasil, ínsita no artigo 44, inciso I, do Estatuto da Advocacia, que consagra a defesa da Constituição, dos direitos humanos e da justiça social, eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, candidato (a) à presidência da Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, assumo o compromisso de, na campanha e no exercício do mandato:

1. Atuar em defesa dos direitos das crianças garantidos, com absoluta prioridade, no artigo 227 da Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente e nos demais diplomas normativos nacionais e estaduais;
2. Promover, junto à classe dos advogados e à sociedade civil, estratégias para o fortalecimento da proteção jurídica à criança, ser em especial fase de desenvolvimento;
3. Estimular a atuação da Comissão Especial de Direitos Infantojuvenis da Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, bem como das comissões relativas ao assunto em suas respectivas subseções;
4. Estar ao lado da sociedade civil na implantação de mecanismos que reforcem a eficácia da legislação de proteção à infância no âmbito jurídico, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente;
5. Fortalecer o ensino do direito da criança nas Escolas Superiores da Advocacia da Seção e nas faculdades de direito do Estado de São Paulo;
6. Divulgar e apoiar ações da sociedade civil organizada que constituam avanços à proteção jurídica da infância;

 Assim, comprometo-me a somar os meus esforços aos daqueles que atuam por uma infância livre e protegida, jurídica e socialmente, no Estado de São Paulo e no Brasil.

São Paulo, novembro de 2015.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Candidato à Presidência da Seção de São Paulo da OAB